

## SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

### CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL

#### PARANAENSE

1 Ata da **Segunda Reunião** do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense,  
2 realizada aos **dezesete dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e oitenta e**  
3 **cinco**, conforme convocação feita pelo Presidente do Conselho, Professor Otto Bracarense  
4 Costa, e enviado aos membros efetivos e natos. Aos dezessete dias do mês de junho do ano de  
5 hum mil novecentos e oitenta e cinco, às nove horas, no Auditório do Edifício Palácio do Café,  
6 com endereço à Avenida Arthur de Abreu, 29, em Paranaguá, reuniram-se os membros natos e  
7 efetivos do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense. Dando início aos  
8 trabalhos relativos à sessão o Secretário de Estado do Planejamento, Professor Otto Bracarense  
9 Costa, na qualidade de Presidente do Conselho, agradeceu a presença dos Senhores Secretários  
10 de Estado, dos Senhores Prefeitos, do representante das Categorias Patronais, do Representante  
11 dos Trabalhadores, do Representante das Entidades de Classe OAB e CREA, dos representantes  
12 das Associações Comunitárias, do Representante da ADEA, do Senhor Deputado Nestor  
13 Baptista, demais autoridades e convidados. Dando seguimento aos trabalhos, o Presidente do  
14 Conselho convidou o Secretário Executivo, engenheiro Alexandre Modesto Cordeiro para fazer  
15 a leitura da Ata da Reunião anterior. Após a sua leitura foi colocada em votação, sendo então  
16 aprovada por unanimidade. Dando seguimento aos trabalhos, o Presidente do Conselho convidou  
17 os senhores membros para que se inscrevessem para a discussão da matéria relativa ao  
18 Regimento Interno proposto em reunião anterior. Por ordem de inscrição, teceram comentários  
19 sobre o Regimento, os seguintes membros: Secretário de Estado do Interior Doutor José Rocha,  
20 Doutor Luciano Pizzatto, Doutor Ronaldo Albizu Drumond de Carvalho, Senhor José Roque,  
21 Doutor Wilson Pichet Gheur, Doutor Marcos Aurélio de Castro, Doutor Guilherme Lindroth,  
22 Biólogo Roberto Ribas Lange, Secretário de Estado da Agricultura Doutor Francisco Antônio de  
23 Albuquerque. Dando seguimento aos trabalhos, o Presidente do Conselho, após esgotadas as  
24 discussões em torno do assunto em tela, convidou os senhores membros para a votação do  
25 Regimento Interno, ponderando então que o mesmo deveria ser votado em bloco, exceção feita  
26 nas emendas apresentadas, que deveriam ser votadas em separado. Como destaque, foi colocado  
27 ao conselho a votação da proposta do regimento interno, recebendo a aprovação unânime de seus  
28 membros. Em seguida, o Presidente do Conselho colocou em votação as emendas do regimento  
29 interno, sendo aprovadas separadamente as seguintes inscritas: “- no Artigo 4º, instituir a figura  
30 do suplente para os membros efetivos”; “-no artigo 8º, adequá-lo ao Decreto Estadual nº4.605/84  
31 em seu artigo 4º”, “- no capítulo IV, fica instituído o pedido de vistas, uma única vez sobre cada  
32 processo”, - no artigo 4º, acrescentar a palavra única, - no artigo 6º, que fique explicitado não  
33 haver remuneração para os membros do Conselho; - No artigo 12º, parágrafo 2º, dar maior  
34 flexibilidade acrescentando... ou por um membro de uma das duas comissões por ele escolhido, -  
35 no artigo 23º, quando houver proposição no sentido de alteração de qualquer artigo do  
36 Regimento Interno, deverão ser necessários do Conselho: 1º: - a convocação prévia, ficando  
37 assim assinalada na ordem do dia a modificação requerida, para que todos tenham  
38 conhecimento; 2º: a metade mais um de seus membros”. Dando seguimento aos trabalhos o  
39 Presidente do Conselho deu a palavra ao Representante das Associações Comunitárias de  
40 Matinhos, Doutor Guilherme Lindroth, que teceu comentários sobre as funções da Secretaria  
41 Executiva do Conselho, propondo ao final de sua exposição a criação de uma Comissão  
42 Permanente para a análise e emissão de Anuência Prévia, aos processos encaminhados à  
43 secretaria executiva, de edificações com três ou mais pavimentos. Abertas as discussões sobre o  
44 assunto em tela, foi de consenso entre os membros presentes que o Conselho emitiria as  
45 Anuências Prévias, conforme dispositivo legal citado no Decreto Estadual nº 4.605, de 26/12/84,  
46 ficando em consequência o Secretário Executivo incumbido de proceder no processo em análise,  
47 a emissão de parecer prévio ao Conselho. Dando seguimento aos trabalhos o Presidente do  
48 Conselho, abriu inscrição para o encaminhamento de propostas. Pedindo a palavra, o  
49 Representante das Categorias Patronais, Doutor Luciano Pizzatto, encaminhou proposta no

## SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

### CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL

#### PARANAENSE

50 sentido de adequar o Decreto Estadual nº 2.722 de 14/03/84 com o Código Florestal vigentes,  
51 nas Áreas abrangidas pela Legislação Estadual, isto é, a toda planície costeira, colocando-se  
52 inicialmente favorável ao sentido preservacionista da Legislação Estadual vigente, mas contrário  
53 à extrapolação cometida pelo Decreto Estadual nº 2.722 de 14/03/84, em relação aos conceitos  
54 conservacionistas citados no Código Florestal Brasileiro. Lembrou o Representante das  
55 Categorias Patronais, que os elementos técnicos citados no Decreto, com a declividade, a  
56 altitude acima dos vinte metros, as faixas de proteção aos rios que seriam menos restritivas que o  
57 Código Florestal, as faixas de proteção de oitenta metros que circundam as baías, aí incluídas as  
58 ilhas, lagunas e restingas, as faixas de cinquenta metros contadas a partir dos sopés dos morros,  
59 enfim que todos estes elementos deveriam ser revistos e baseados no Código Florestal  
60 Brasileiro. Citou também o Representante das Categorias Patronais, que seriam necessárias as  
61 delimitações dos complexos Zoobotânicos representativos da orla marítima. Ponderou o  
62 Representante das Categorias Patronais, que sem a urgente revisão dos elementos técnicos  
63 citados, haveria conseqüências preocupantes no setor produtivo regional, com a inviabilidade  
64 imposta às atividades florestal e agro-pastoril, durante a vigência das restrições citadas no  
65 Decreto nº 2.722/84. Lembrou o Representante das Categorias Patronais, da necessidade de  
66 definição por parte do estado de concessão para a exploração da espécie “Tabebuia  
67 Cassiarioides”, árvore encontrada nas áreas citadas, e colocou a sua preocupação quanto a  
68 paralisação de empresas que buscam as suas matérias primas na região. Lembrou o  
69 Representante das Categorias Patronais, que a exploração da espécie “Tabebuia”, absorve grande  
70 contingente de mão-de-obra local, citando que sua exploração não viabilizaria nenhuma forma  
71 mecanizada, não afetando substancialmente o meio ambiente. Pedindo aparte, o representante da  
72 OAB, Dr. Ronaldo Albizu Drumond de Carvalho, teceu comentários sobre a proposta  
73 apresentada, posicionando-se contrário apenas, à exploração da espécie “Tabebuia” nas faixas de  
74 proteção de oitenta metros que circundam as baías, aí incluídas as ilhas, lagunas e restingas,  
75 lembrando da necessidade de preservação destas faixas e locais, uma vez que nestas áreas  
76 citadas estariam os mangues, princípio de toda vida aquática. Lembrou o representante da OAB,  
77 dos problemas ocorridos em São Paulo nas encostas da Serra do Mar, ponderando serem  
78 necessários no momento, recursos astronômicos para se evitar possíveis deslizamentos. Lembrou  
79 das decisões acertadas dos governos Paranaense e Paulista, no sentido da preservação ambiental  
80 do complexo lagunar Cananéia – Iguape – Paranaguá, através de um Convênio de Intenções  
81 firmado entre os dois governos. Durante as discussões sobre o assunto em tela, o Representante  
82 das Categorias Patronais recebeu apartes, pela ordem, dos seguintes membros: Dr. Ronaldo  
83 Albizu Drumond de Carvalho, Secretário de Estado do Interior Dr. José Rocha, Biólogo Roberto  
84 Ribas Lange, Secretário de Estado da Agricultura Dr. Francisco de Albuquerque, Prefeito de  
85 Paranaguá Dr. Waldir Salmon. Ao final dos debates, o Representante das Categorias Patronais,  
86 retirou da proposta apresentada, nas folhas cinco do documento encaminhado, o item seis, que  
87 pedia o acréscimo do inciso VIII ao artigo sexto do Decreto Estadual nº 2722/84, que se referia  
88 entre outras coisas, às faixas de proteção de oitenta metros que circundam as baías. Dando  
89 seguimento aos trabalhos, o Presidente do Conselho colocou para a apreciação dos senhores  
90 membros, proposta formulada pelo Representante da ADEA, Biólogo Roberto Ribas Lange, no  
91 sentido de criar uma Comissão Especial prevista no Regimento Interno, para estudar a proposta  
92 defendida pelo Representante das Categorias Patronais, com o propósito de compatibilizar a  
93 exploração nacional da “Tabebuia Cassiarioides” com Normas do Decreto Estadual n.º 2722/84.  
94 Esta comissão teria a responsabilidade de trazer ao final dos trabalhos de análise à proposição,  
95 os resultados conclusivos através de relatórios entregue ao Conselho, na próxima reunião. Por  
96 consenso entre os membros do Conselho, esta Comissão Especial seria composta por um  
97 representante da Secretaria de Estado do Interior, o Representante dos Prefeitos, Sr. Orlando  
98 Conforto, um representante da FAMEPAR, o representante da ADEA, Biólogo Roberto Ribas

**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO**  
**CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL**  
**PARANAENSE**

99 Lange, e o Representante das Categorias Patronais, Dr. Luciano Pizzatto. Colocada a proposta  
100 em votação, a mesma foi aprovada por unanimidade. Dando seguimento aos trabalhos, o  
101 Presidente do Conselho, acusou o recebimento de ofício do Membro do Conselho e Prefeito de  
102 Guaraqueçaba Sr. Cleantes Coelho Xavier, pedindo então ao Secretário Executivo, engenheiro  
103 Alexandre Modesto Cordeiro, para que fizesse a leitura do teor da mensagem. A seguir o  
104 Presidente do Conselho, abriu a inscrição para assuntos gerais. Pedindo a palavra o  
105 Representante das Associações Comunitárias de Matinhos Dr. Guilherme Lindroth teceu  
106 comentários sobre a necessidade de liberação pelos órgãos competentes de pedreiras localizadas  
107 no litoral, uma vez que os materiais utilizados em contenção de erosão marinha e outras obras  
108 locais seriam trazidos de Curitiba e Piraquara, onerando em muito os seus custos finais. Foram  
109 concedidos cinco minutos para cada membro fazer as considerações finais. Ficou estabelecido  
110 que os membros do Conselho receberiam a pauta antecipada, com a convocação para a próxima  
111 reunião. Constarão na ordem do dia da próxima reunião, as propostas dos senhores Guilherme  
112 Lindroth e Roberto Ribas Lange para inclusão respectivamente, de representantes da Polícia  
113 Militar e da Câmara de apoio Técnico do Parque Marumbi no Conselho de Desenvolvimento  
114 Territorial do Litoral Paranaense. Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião,  
115 da qual eu, Alexandre Modesto Cordeiro, Secretário Executivo, lavrei a presente ata, que assino  
116 com os demais membros presentes do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral  
117 Paranaense. Paranaguá, 17 de junho de 1985.